



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 98/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de serviços de amostragem, de análises microbiológicas e físico-químicas de águas de consumo humano, águas subterrâneas, rios e ribeiros” – Proc. n.º 067/AJD/SA/16, no valor de € 27.057,92. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: CONTROLVET – SEGURANÇA ALIMENTAR, S.A., NIF 504313290, com sede na Zona Industrial de Tondela, ZIM II, lote 6, 3460-070, Tondela, aqui representada por João Fernando Marques Rebelo Cotta, titular do cartão de cidadão n.º 07579707 OZY8, válido até vinte e três de julho de 2018, NIF 162342187, residente no Edifício Solaris, 3º B, na Rua Eduardo António Coimbra, 3640-591, Tondela, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 504313290 com o código de
3 acesso: 6478-4753-3708, na Conservatória do Registo Comercial de Tondela,
4 válida até dois de dezembro de 2017, que ficam arquivadas na plataforma
5 eletrónica www.compraspublicas.com (067/AJD/SA/16); -----

6 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

7 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "Aquisição de serviços de
8 amostragem, de análises microbiológicas e físico-químicas de águas de consumo
9 humano, águas subterrâneas, rios e ribeiros ". -----

10 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de dezasseis de novembro de
11 2016, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
12 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
13 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de
14 dezasseis do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de serviços
15 de amostragem, de análises microbiológicas e físico-químicas de águas de
16 consumo humano, águas subterrâneas, rios e ribeiros" – Proc. n.º 067/AJD/SA/16,
17 de acordo com a sua proposta, datada de quatro de outubro de 2016, e em
18 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem
19 parte integrante do presente contrato. -----

20 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de vinte sete mil, cinquenta e sete
21 euros e noventa e dois cêntimos (€ 27.057,92) que não inclui o Imposto Sobre o
22 Valor Acrescentado; -----

23 -----4- O prazo de execução da prestação de serviços, é de 24 meses a partir de
24 01/01/2017, de acordo com o estipulado nos pontos 5. e 12. do Caderno de
25 Encargos; -----

26 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de

1 Pombal aplicará as penalidades contratuais prevista nos termos do ponto 20 do
2 Caderno de Encargos; -----

3 -----6- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Atividades
4 Municipais, aprovado para o quadriénio 2016/2019, no Objetivo 2.4.4. e no projeto
5 de ação 07, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e
6 que a despesa a realizar e a autorizar da assunção de compromisso para anos
7 económicos seguintes, foi objeto de deliberação genérica da Assembleia
8 Municipal em sessão ordinária de dezasseis de dezembro de 2015; -----

9 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
10 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
11 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

12 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
13 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 20, por onde tem
14 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 4342/2016, e contração de
15 dívida n.º 1623, relativa aos compromissos plurianuais, sendo processados no
16 prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser
17 emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

18 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
19 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
20 subsequentes à apresentação destas; -----

21 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

22 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
23 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

24 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
25 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
26 subsidiária. -----

1 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

2 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
3 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
4 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
5 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

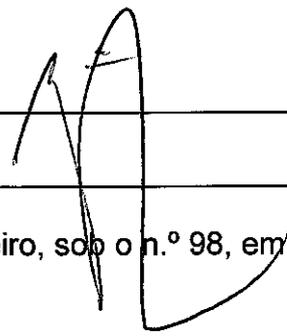
6 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
7 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
8 despacho do Presidente da Câmara, datado de dezasseis de novembro de 2016. -

9 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
10 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
11 (067/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
12 vinte seis de setembro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
13 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Tondela, em vinte seis
14 de setembro de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
15 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e
16 acesso 3612—8a19-b76e-33519, válido até trinta de dezembro de 2016 e
17 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os códigos de
18 autenticação e acesso, 4be7-dd0f-c05b-9e10b; 5f53-79cb-e917-d984f, válidas até
19 vinte e oito de dezembro de 2016 e 312a-2b2c-fd99-38473, válida até vinte e nove
20 de dezembro de 2016. -----

21 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
22 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
23 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
24 na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
25 procedimento (067/AJD/SA/16). -----

26 Pombal, doze de novembro de 2016. -----

- 1 O Primeiro Outorgante _____
- 2 O Segundo Outorgante _____
- 3 ----- Registrado em ficheiro, sob o n.º 98, em 16/11/2016. -----

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature lines. The signature is highly cursive and appears to be a single name, possibly starting with 'A' or 'F'.

